



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, 1º e 2º andar, Plano Diretor Norte, Palmas-TO
Telefone: (63)3212-7503/7512

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0460, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Altera a Portaria nº 0811, de 28 de novembro de 2018, que estabelece os períodos para solicitação de remoção interna pelos servidores efetivos da Rede Pública Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2019, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018, Diário Oficial de Palmas nº 2.141, de 10 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 9º da Portaria nº 0811, de 28 de novembro de 2018, que prevê os prazos e datas de remoção interna em 2019, passará a vigorar, para o 2º semestre de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 9º.....

Para o 2º semestre de 2019

ITEM	PROCEDIMENTO	DATA	Horário	Local
7.	Solicitação de remoção.	24 a 26 de junho de 2019.	–	Site da Semed: http://semed.palmas.to.gov.br
8.	Análise dos pedidos.	1º a 03 de julho de 2019.	–	–
9.	Divulgação dos resultados.	A partir de 08 de julho de 2019.	–	Site da Semed: http://semed.palmas.to.gov.br ; e no Diário Oficial de Palmas.
10.	Interposição de recurso (por escrito e corretamente instruído).	09 e 10 julho de 2019.	14h às 18h	Recepção da Diretoria de Recursos Humanos/Semed
11.	Resultado das análises dos recursos.	Até o dia 16 de julho de 2019.	–	–
12.	Efetivação das remoções.	29 a 31 de julho de 2019.	–	–

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezanove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação